



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 07/2022

RIO DOS BOIS, 30 de junho de 2022.

“DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO”.

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, do dia 01 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Durante o Recesso fica disponível apenas o serviço de **RH (Recursos Humanos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara